



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 26/2025
26.03.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 309.843,60 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2533	2025	200.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.22.93.00	Indenizações e Restituições - 2534	795	3.100,00
44.22.93.00	Indenizações e Restituições - 2535	3795	106.495,39
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 2536	658	2,00
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 2537	3658	26,21
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 2543	941	220,00
TOTAL.....			309.843,60

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
CONVÊNIO SEDU 471/2023- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3658	26,21
CONVENIO MCIDADANIA 930658/2022 – CONST. PISTA DE CAMINHADA	3795	106.495,39
TOTAL.....		106.521,60

II – Excesso de Arrecadação:

125	132101010300	658	Rend. Aplic. CV SEDU 471/2023- Pav. Asfáltica	2,00
107	132101010300	795	Rend. Aplic. CV MCIDADES. Pista de Caminhada	3.100,00
103	132101010300	941	Rend. Aplic. TRANSF. FIA INC. PRIMEIRA INFÂNCIA -	220,00
169	171957010000	2025	Emendas Individuais - Atenção Básica - Saúde	200.000,00
TOTAL.....				203.322,00

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 26 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 28 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3329

Página 98 / 187

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 26/2025

26.03.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 309.843,60 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2533	2025	200.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.22.93.00	Indenizações e Restituições-2534	795	3.100,00
44.22.93.00	Indenizações e Restituições-2535	3795	106.495,39
44.32.93.00	Indenizações e Restituições-2536	658	2,00
44.32.93.00	Indenizações e Restituições-2537	3658	26,21
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0025.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distrb. Gratuita – 2543	941	220,00
TOTAL			309.843,60

Artigo 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
CONVÊNIO SEDU 471/2023- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	3658	26,21
CONVENIO MCIADANIA 930658/2022 - CONST. PISTA DE CAMINHADA	3795	106.495,39
TOTAL		106.521,60

II – Excesso de Arrecadação:

125	132101010300	658	Rend. Aplic. CV SEDU 471/2023- Pav. Asfáltica	2,00
107	132101010300	795	Rend. Aplic. CV MCIADANES. Pista de Caminhada	3.100,00
103	132101010300	941	Rend. Aplic. TRANSF. FIA INC. PRIMEIRA INFANCIA -	220,00
169	171957010000	2025	Emendas Individuais-Atenção Básica- Saúde	200.000,00
TOTAL				203.322,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 26 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 76/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 43.403.587/0001-92

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Hospitalar São Matheus, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26 de março de 2026

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de março de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 77/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: OTAVIO A S BALDISSERA CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ: 58.070.659/0001-02

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Hospitalar São Matheus, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26 de março de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de março de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 78/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CLINICA MEDICA ENZELE LTDA – CNPJ: 51.773.283/0001-45

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Hospitalar São Matheus, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 306.150,00 (trezentos e seis mil cento e cinquenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26 de março de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de março de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 79/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: LORANY A B L MERCINI SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ: 50.450.297/0001-65

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Hospitalar São Matheus, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 208.810,00 (duzentos e oito mil oitocentos e dez reais).

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26 de março de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de março de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 80/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: AZ10 SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 43.566.103/0001-26

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Hospitalar São Matheus, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26 de março de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de março de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 81/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Porção ICP-Brasil. A Huer TI Colaborativa da garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.
495764508

8